

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024

PROCESSO: 00000.0.017851/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSITO LTDA – ITASET

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre a Mobilidade Urbana e Sinalização de Trânsito, o qual ofertará 30 (trinta) vagas exclusivas para servidores municipais, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato e de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Curso de Mobilidade Urbana e Sinalização de Trânsito, visando plano de qualificação e aprimoramento de profissionais de trânsito do município de Palmas/TO, com oferta de 30 (trinta) vagas para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com carga horária total de 40 h (quarenta horas).	Sv.	1	R\$ 59.400,00	R\$ 59.400,00
Valor total estimado da contratação					R\$ 59.400,00

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, alínea f, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, alterações posteriores e Processo nº 00000.0.017851/2024, Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024.

RECURSOS:

- Unidade Gestora: 8500
- Fonte: 25000000000103;
- Ficha: 20241799;
- Programa de Trabalho: 04.128.8000.4550
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Subitem: 48.00
- Nota de Empenho nº 13889, emitida em 09/05/2024



VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: **MUNICÍPIO DE PALMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do **INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de sua Presidente, a Sra. **IVONETE PEREIRA MOTTA**, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada em Palmas - TO, nomeada pelo ATO Nº 1042 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023, portadora do CPF nº ***.416.201-** e RG nº ***.702 – SSP/DF, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA (ITASET)**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 09.341.617/0001-45, localizada na Quadra Arse 21, Alameda João Congo, QI 03, Lote 10, S/N, Sala 05, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.020-502, Município de Palmas-TO doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DORIVAN RODRIGO MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº ****335 - SSP/GO e CPF nº ***.396.801-**.